Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Educação

OFICIO Nº 097 /2019 - GB/SEMED

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Solicitação de Locação de Imóvel.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a renovação de contratação de locação de imóvel para a secretaria Municipal de Educação, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento da Casa dos professores da Escola Caetano Corrêa Leão zona rural, neste Município.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para a educação no Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

Nome: Mosconi da Silva Miranda, RG: 83372264, CPF: 050.594.762-51

Endereço: PA 407 KM 09, Zona Rural

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Casa construída em madeira, altos e baixos, piso de alvenaria, coberto com telha de barro, contendo 03 quartos, 01 cozinha, 01 sala e 01banheiro.

Localizado: Vila do Suspiro, Zona Rural, deste município.



Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários que necessitam de tais serviços, está localizado na Zona Rural. Por isso passamos a explicar os detalhes da contração, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da referida escola levando-se em conta o espaço para atender da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

==O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Igarapé-Miri/PA, 04 de Janeiro de 2019.

FELIPE FARIAS PANTOJA

Secretário Municipal de Educação